

RESOLUÇÃO Nº 196/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 43.292,79 (quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	741,72
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	4.052,91
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0.606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	3.130,00
0.606.00075	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	17.320,00
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	48,16
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0632.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	18.000,00
Total		43.292,79

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO